



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

INDICAÇÃO Nº 06, de 16 de março de 2020.

Ildo Nagorsny, vereador da Bancada do PP, em conformidade com as disposições regimentais vigentes, PROPÕE ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente, que institua um “*projeto de proteção e recuperação de nascentes*” de acordo com as normas ambientais, promovendo estudo técnico das nascentes localizadas em todo território, disseminar informações sobre o tema e o incentivo aos moradores das áreas rurais do município de Estrela Velha. Buscando parcerias com a Secretaria da Educação, entidades e empresas locais, Emater e Sindicato Rural para juntos elaborar um projeto avaliando a aplicação das técnicas adequadas a nossa realidade e estudando a viabilidade de promover incentivos fiscais além de apoio técnico e financeiro por parte do município.

A partir da necessidade de garantir “água” e a “qualidade” da água consumida pela população estabelecida no município, demonstrando a todos os munícipes, especialmente aos agricultores e pequenos proprietários rurais a importância da preservação do meio ambiente, das nascentes e dos olhos d’água.

Justificativa:

Tendo em vista o atual cenário em que estamos vivendo, a vital importância da água potável e a possibilidade de ocorrer a sua escassez em várias regiões do planeta, num futuro bem mais próximo do que muitos imaginam, esse problema tornou-se uma das maiores preocupações na atualidade.

As bacias, principalmente as de cabeceiras, devem ser tratadas como algo de mais importante que existe em uma propriedade, pois são elas as responsáveis pela existência das nascentes. Uma *nascente*, também conhecida como *olho d’água*, *mina d’água*, *fio d’água*, *cabeceira* e *fonte*, nada mais é que o aparecimento, na superfície do terreno, de um *lençol subterrâneo*, dando origem a cursos d’água.

As nascentes são fontes de água que surgem em determinados locais da superfície do solo e são facilmente encontradas no meio rural. Elas correspondem ao local onde se inicia um curso de água.

As estratégias de preservação das nascentes devem englobar pontos básicos como: controle da erosão do solo por meio de estruturas físicas e barreiras vegetais de contenção, minimização de contaminação química e biológica, e evitar, ao máximo, as perdas de água através da transpiração das plantas.

Nós, como representantes do povo sentimos a necessidade urgente de buscar programas em parceria com a Secretaria da Agricultura, Fomento Econômico e Meio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ambiente e Educação, a Emater, Sindicato que além de conscientizar o uso racional da água, amenizando o desperdício, mas principalmente cuidar da degradação da água, fomentando medidas de preservação das nossas nascentes.

Em todas as atividades realizadas pelo homem, a falta da água terá consequências indesejáveis. Mas na agricultura e agropecuária em especial, no nosso município essencialmente agrícola, em que a água é requerida em todo tipo de empreendimento, o resultado será ainda mais danoso, tendo em vista que se trata da atividade responsável pela produção de alimentos.

Assim, proponho conforme anexo alguns modelos de projetos de lei e leis implementadas com sucesso em vários municípios do País buscando a preservação das nascentes, e além do mais sugiro incluir no projeto uma proposta de incentivo e/ou gratificação aos agricultores que possuem nascentes em suas terras e fizerem o reflorestamento e utilizarem das melhores técnicas selecionadas. Sendo uma iniciativa que vai além do fator financeiro, pois estamos falando em ganho ambiental, qualidade de vida para essa e gerações vindouras.

Sala de Sessões Erno Billig, Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, 16 de março de 2020.

Ildo Nagorny,

Vereador PP.